

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 08, de 1 de Agosto de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Independência, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 424 de 06/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.149.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Nove Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0067-0401-10.301.1001.2.008 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	200.000,00
0030-0301-04.122.0402.2.004 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	30.000,00
0045-0301-28.843.2801.2.006 3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a D	50.000,00
0018-0201-04.122.0402.2.002 3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
0246-0701-04.122.0402.2.026 3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
0434-1401-08.243.0803.2.052 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0350-1301-08.243.0806.2.037 3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
0383-1301-08.244.0806.2.042 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0390-1301-08.244.0806.2.043 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0390-1301-08.244.0806.2.043 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
0361-1301-08.244.0806.2.039 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0072-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0122-0501-12.122.0402.2.014 3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
0339-1201-27.812.2701.2.035 3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0055-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	30.000,00
0037-0301-04.122.0402.2.004 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0058-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0038-0301-04.122.0402.2.004 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0373-1301-08.244.0806.2.040 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0104-0401-10.301.1001.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	70.000,00
0134-0501-12.361.1201.2.015 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	300.000,00
0309-1001-18.122.0402.2.032 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0343-1201-27.812.2701.2.035 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0231-0701-15.451.1502.1.010 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	23.000,00
0080-0401-10.301.1001.2.008 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	70.000,00
Total R\$	1.149.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0047-0401-10.301.1001.1.001 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	430.000,00
0118-0501-12.122.0402.2.014 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	150.000,00
0126-0501-12.122.0402.2.014 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 08, de 1 de Agosto de 2016

0132-0501-12.361.1201.2.015 3.3.90.30.00	Material de Consumo	103.000,00
0141-0503-12.361.1201.1.005 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
0142-0503-12.365.1208.1.006 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	112.000,00
0161-0503-12.361.1201.2.019 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	50.000,00
0197-0503-12.366.1212.2.023 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	22.000,00
0201-0601-08.244.0807.1.007 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
0221-0601-08.244.0807.2.025 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	150.000,00
	Total R\$	1.149.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Independência em 1 de Agosto de 2016.**

---

Prefeito (a)